



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, na cidade de Condado - Pernambuco, na Prefeitura Municipal do Condado, situada na Praça 11 de novembro Nº 88 – Centro, Condado, o **MUNICÍPIO DE CONDADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**, representado por sua gestora a Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 064.157.164-09 e do RG nº 7.780.319/SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 99, Encruzilhada, Recife-PE, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022**, **RESOLVE registrar os preços da empresa INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, com sede na Rua Augusto Lima, 390, Galpão 04, Aldeia Dos Campos, Camaragibe-PE, CEP: 54.792-340, inscrita no CNPJ sob o nº **38.412.815/0001-50**, neste ato representada por seu sócio o Sr. **ARIOSVALDO GONCALVES LIMA**, casado, empresário, portadora do CPF nº 556.715.274-49 e do RG nº 3.255.772 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Desembargador Joao Paes, 737, apt. 1403, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.021-360, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição** de medicamentos e insumos médico-hospitalares, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado, especificados nos itens nº 10, 13, 14, 20, 21, 26, 31, 35, 38, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 90, 96, 98, 100, 101, 104, 105, 106, 110, 114, 115, 122, 132, 133, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 146, 148, 153, 154, 156, 164, 165, 167, 169, 170, 172, 190, 197, 203, 208, 210, 216, 219, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 233, 235, 236, 239, 250, 253, 256, 257, 258, 259, 272, 274, 282, 284, 297, 299, 302, 310, 313, 331, 335, 340, 344, 349, 350 e 353, do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	45.000	NATULAB	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00
13	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	24.000	BIOLAB	R\$ 0,32	R\$ 7.680,00
14	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE C/100 ML	FRASCO	4.000	HIPOLABOR	R\$ 3,61	R\$ 14.440,00
20	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL	CAIXA	10	ABL	R\$ 9,66	R\$ 96,60





	CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3					
21	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR	CAIXA	50	ABL	R\$ 8,09	R\$ 404,50
26	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 70 MG	COMPRIMIDO	7.200	NOVAQUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 1.368,00
31	ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 0,50 MG	COMPRIMIDO	24.000	NOVAQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 1.440,00
35	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	48.000	EMS	R\$ 0,04	R\$ 1.920,00
38	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	30.000	EMS	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
54	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: PÓ 100 GRAMAS	EMBALAGEM	2.400	FARMOS	R\$ 5,70	R\$ 13.680,00
55	BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG	COMPRIMIDO	36.000	CRISTALIA	R\$ 0,19	R\$ 6.840,00
58	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 3 MG	COMPRIMIDO	24.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
59	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
60	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS C/20 ML	FRASCO	2.400	UNITHER INDUSTRIA	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00
62	CAPTÓPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	60.000	GERMED	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00
64	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	FRASCO	3.600	HIPOLABOR	R\$ 8,87	R\$ 31.932,00
65	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDO	70.000	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 11.900,00
69	CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG	COMPRIMIDO	7.200	EMS	R\$ 0,07	R\$ 504,00



71	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	COMPRIMIDO	15.000	EMS	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
72	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	COMPRIMIDO	7.200	EMS	R\$ 0,08	R\$ 576,00
73	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:N 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO:SILICONIZA	UNIDADE	250	MARK MED	R\$ 0,62	R\$ 155,00
74	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10	UNIDADE	200	MEDSONDA	R\$ 0,49	R\$ 98,00
75	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12, TIPO LUBRIFICAÇÃO:SILICONIZ	UNIDADE	200	MEDSONDA	R\$ 0,83	R\$ 166,00
76	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14	UNIDADE	300	MEDSONDA	R\$ 0,52	R\$ 156,00



77	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16	UNIDADE	300	MEDSONDA	R\$ 0,66	R\$ 198,00
78	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18	UNIDADE	300	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 210,00
79	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZ	UNIDADE	2.000	MEDSONDA	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
80	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6	UNIDADE	1.100	MEDSONDA	R\$ 0,42	R\$ 462,00
81	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS,	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,89	R\$ 534,00



	TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX					
82	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENT	UNIDADE	300	WILTEX	R\$ 0,21	R\$ 63,00
87	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UNIDADE	300	HARSORIA	R\$ 0,79	R\$ 237,00
88	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	UNIDADE	300	HARSORIA	R\$ 0,70	R\$ 210,00
90	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO,	UNIDADE	300	HARSORIA	R\$ 0,60	R\$ 180,00



	APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL:AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CAMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA					
96	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	6.000	PHARLAB	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
98	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,99	R\$ 897,00
100	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	10.000	RANBAXY	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
101	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	32.000	BRAINFARMA	R\$ 0,25	R\$ 8.000,00
104	CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG	COMPRIMIDO	30.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
105	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	30.000	EMS	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
106	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	24.000	AUROBINDO	R\$ 0,28	R\$ 6.720,00
110	CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO C/250 ML	AMPOLA	1.440	FARMACE	R\$ 2,20	R\$ 3.168,00
114	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	24.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
115	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	18.000	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
122	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL COM 10 UNIDADE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PACOTE	160.000	KASMED	R\$ 0,46	R\$ 73.600,00
132	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME C/10G	BISNAGA	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
133	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	2.400	EMS	R\$ 0,21	R\$ 504,00



136	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	20.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 800,00
137	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	40.000	LEGRAND	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
138	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	40.000	LEGRAND	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
140	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	12.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 840,00
141	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	12.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 720,00
142	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	12.000	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
144	DIMETICONA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	15.000	EMS	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
146	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG C/20 ML	FRASCO	12.000	NATULAB	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
148	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDO	6.000	GERMED	R\$ 0,08	R\$ 480,00
153	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	50.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
154	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	30.000	GERMED	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
156	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	36.000	GERMED	R\$ 0,24	R\$ 8.640,00
164	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:GRANDE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6.000	VAGISPEC	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00
165	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6.000	CRALPLAST	R\$ 1,07	R\$ 6.420,00
167	ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	14.400	HIPOLABOR	R\$ 0,22	R\$ 3.168,00
169	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	20.000	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00



(Handwritten signature)



170	ESTRIOL, DOSAGEM:1 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL 50G	BISNAGA	600	NATULAB	R\$ 7,95	R\$ 4.770,00
172	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	12.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
190	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO-BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML	UNIDADE	240	J PROLAB	R\$ 3,00	R\$ 720,00
197	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	50.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
203	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	25.000	CRISTALIA	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
208	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	80.000	PHARLAB	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
210	HIPROMELOSE, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10 ML	FRASCO	900	ALLERGAN	R\$ 9,39	R\$ 8.451,00
216	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	24.000	CRISTALIA	R\$ 0,32	R\$ 7.680,00
219	IODETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCO	12.000	SOBRAL	R\$ 3,27	R\$ 39.240,00
221	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE - 1 LITRO	FRASCO	240	VIC PHARMA	R\$ 20,99	R\$ 5.037,60
222	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA - 1 LITRO	FRASCO	240	FARMAX	R\$ 17,64	R\$ 4.261,60
224	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	12.000	EMS	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00
225	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	12.000	EMS	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
226	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	2.400	GEOLAB	R\$ 0,70	R\$ 1.680,00



GOVERNO MUNICIPAL
CONDADO
É DE TODOS NÓS

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2aa0cc66-11fe-493c-bb6c-cb223a0389a7

227	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	2.400	VITAMEDIC	R\$ 0,67	R\$ 1.608,00
229	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA:BORDA FOSCA	UNIDADE	3.000	KOLPLAST	R\$ 0,13	R\$ 390,00
230	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMA RETRÁTIL	UNIDADE	30.000	MEDLEVENSOHN	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
233	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	COMPRIMIDO	1.440	CRISTALIA	R\$ 0,69	R\$ 993,60
235	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	R\$ 0,36	R\$ 4.320,00
236	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	FRASCO	600	CRISTALIA	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
239	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	COMPRIMIDO	12.000	MERCK	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
250	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, E	PAR	1.200	LEMGRUBER	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
253	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA	1.200	ABL	R\$ 11,64	R\$ 13.968,00



(Handwritten signature)

ARIOSVALDO Assinado digitalmente
GONCALVES digital por
LIMA:556715 ARIOSVALDO
GONCALVES
LIMA:556715
Data: 2023.08.18



	DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANA 100 UNIDADE					
256	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, COMPRIMENTO CANO:MÍNIMO 80 MM, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:ANTIDERRAPANTE CAIXA COM 100 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CAIXA	2.000	ABL	R\$ 11,64	R\$ 23.280,00
257	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, COMPRIMENTO CANO:MÍNIMO 80 MM, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 (COTA RESERVADA)	CAIXA	500	ABL	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00
258	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:ALUMINIZADA, TIPO:ISOLANTE TÉRMICO, MODELO:COBERTOR, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	UNIDADE	12	VIDA RESGATE	R\$ 4,77	R\$ 57,24
259	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFF MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONT	UNIDADE	40.000	ABL	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
272	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL C/120 ML	FRASCO	1.200	EMS	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00





274	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:LOÇÃO C/30 ML	FRASCO	400	CIMED	R\$ 3,17	R\$ 1.268,00
282	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL C/60 GRAMAS	BISNAGA	1.000	GREENPHARMA	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00
284	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:40 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	3.600	EUROFARMA	R\$ 0,55	R\$ 1.980,00
297	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	2.400	RIOQUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 480,00
299	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SHAMPOO C/60 ML	FRASCO	4.000	NATIVITA	R\$ 1,54	R\$ 6.160,00
302	PORTA LÂMINA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL:COM DIVISÓRIAS	Unidade	2.400	CRAL	R\$ 0,41	R\$ 984,00
310	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSA 120 ML	FRASCO	200	HADASSAH	R\$ 8,34	R\$ 1.668,00
313	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA 45 GRAMAS	BISNAGA	1.000	NATIVITA	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
331	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA,	UNIDADE	4.800	MEDSONDA	R\$ 0,44	R\$ 2.112,00



[Handwritten signature]



ESTERILIDADE:ESTÊ						
335	SULFADIAZINA, PRINCIPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME 400 GRAMAS	POTE	120	NATIVITA	R\$ 28,87	R\$ 3.464,40
340	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	45.000	TEUTO	R\$ 0,03	R\$ 1.350,00
344	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/5 ML	FRASCO	480	GERMED	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
349	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:35 MG	COMPRIMIDO	2.880	PHARLAB	R\$ 1,27	R\$ 3.657,60
350	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	900	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 126,00
353	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	18.000	VITAMEDIC	R\$ 0,03	R\$ 540,00
TOTAL						R\$ 466.064,14

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Fundo Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Almoarifado Municipal, situado na Avenida 15 de novembro, nº 205, Centro, Condado, Pernambuco.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

Constituem obrigações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**:

a) notificar a Contratada registrando quanto à requisição do fornecimento dos produtos, mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

Obs.: A nota de empenho repassada a Contratada equivalerá a uma ordem do fornecimento dos produtos;

b) notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos

c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permaneçam compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Condado a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento



do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) fornecer os produtos conforme especificação, marcas e preços registrados;
- d) a entrega deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Avenida 15 de novembro, nº 205, Centro, Condado, Pernambuco.
- e) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo para entrega dos produtos licitados serão de até **08 (oito) dias úteis**, a contar da solicitação Fundo Municipal de Saúde do Condado, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;

Parágrafo primeiro – Substituir, em até **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da solicitação de troca, que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;

Parágrafo segundo – O prazo de validade dos produtos não poderá ser **inferior a 12 (doze) meses**, contado a partir da data de entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados, a especificação das peças, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes nesta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde do Condado deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde do Condado poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.



ARIOSVALDO
GONCALVES
LIMA:5567152
7449

Assinado de forma digital
por ARIOSVALDO
GONCALVES
LIMA:55671521448
Data: 2022.08.18
11:33:06 -0300



Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Administração:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II. Por iniciativa do fornecedor:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo o Fundo Municipal de Saúde do Condado, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde do Condado poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO

O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, no ato da entrega, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde do Condado, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do material de construção entregue, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – A entrega deve estar em perfeito estado e com plena condição de uso.



ARIOSVALDO
GONCALVES
LIMA:556715274
49

Assinado de forma
digital por ARIOSVALDO
GONCALVES
Data: 2022.08.18
11:24:04 -0300



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, situada na Praça 11 de Novembro, 88, Centro - Condado / PE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto - Ficarà sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;



ARIOVALDO
GONCALVES
LIMA:5567152
7449

Assinado eletronicamente
por ARIOSVALDO
GONCALVES
LIMA:55671527449
Data: 2023.08.18
11:24:19 -03:00



f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde do Condado o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde do Condado;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde do Condado.

Parágrafo Primeiro - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.


Parágrafo Segundo - Ao Fundo Municipal de Saúde do Condado é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com a execução desta contratação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO
030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1002 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSF'S
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
53 RECURSOS DESTINADOS AS ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL
02 ATENÇÃO BÁSICA
300.001 ATENÇÃO BÁSICA

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO
030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1002 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSF'S
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
53 RECURSOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL
120 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
300.119 INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO BÁSIC



ARIOSVALDO
GONCALVES
LIMA:55671527
449

Assinado de forma
digital por ARIOSVALDO
GONCALVES
LIMA:55671527449
Data: 2022.08.18
11:26:06 -03'00'



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Condado-PE. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Condado, 16 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

Aline Vanessa Monteiro Silva

Contratante

ARIOSVALDO GONCALVES
 LIMA:55671527449

Assinado de forma digital por
 ARIOSVALDO GONCALVES
 LIMA:55671527449
 Data: 2022.08.18 11:26:39
 +0300'

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA

Contratada

Testemunhas:

CPF/MF: 011.925.784-06

CPF/MF: 469.784.978-78

